



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.211

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020

- 06 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO "P" Nº 192, de 21 de julho de 2020.

*"Torna sem efeito o Decreto "P" Nº 191, de 20 de julho 2020".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a linha que consta o nome de Clovis Cerzosimo de Souza Neto do Decreto "P" Nº 191, de 20 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 5210, fl. 02, de 20/07/2020, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de julho de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "P" Nº 192, de 21 de julho de 2020.

*"Torna sem efeito o Decreto "P" Nº 191, de 20 de julho 2020".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado sem efeito, a linha que consta o nome de Clovis Cerzosimo de Souza Neto do Decreto "P" Nº 191, de 20 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 5210, fl. 02, de 20/07/2020, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de julho de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renato Cesar Nasser	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Tayla Campos Weschenfelder ( Proc. Adjunta)	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Rodrigo Alves Cordeiro	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Gecimar Teixeira Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

## DECRETO “P” Nº 193 DE 21 DE JULHO DE 2020.

*“Dispõe sobre a exoneração de servidores”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerações, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 21 de julho de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 193 DE 21 DE JULHO DE 2020

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de
ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	DIRETOR DE UNIDADE E SAUDE III	DGAS-3	SEMS	15/07/2020.
SANDRA MANVAILER DE ALMEIDA COSTA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	22/07/2020.

## DECRETO “P” Nº 194 DE 21 DE JULHO DE 2020.

*“Dispõe sobre a nomeação de servidores”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, para exercerem cargos de provimento em comissão, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 173, de 27/05/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 20 de julho de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 194 DE 21 DE JULHO DE 2020

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de	Servidor Substituído
ANDREZA MENDES DE SOUZA SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	15/07/2020.	ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES
PAULO CESAR RODELINE	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	22/07/2020.	SANDRA MANVAILER DE ALMEIDA COSTA

## DECRETO “P” Nº 195, de 21 de julho de 2020.

*“Revoga gratificação de função de confiança”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 22 de julho de 2020, a gratificação de função de confiança do servidor Paulo Cesar Rodeline, matrícula funcional nº 131311-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dourados, MS, 21 de julho de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## DECRETO “P” Nº 196, de 21 de julho de 2020.

*“Revoga gratificação de função de confiança”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 20 de julho de 2020, a gratificação de função de confiança do servidor Sandro Seiya Okazachi, matrícula funcional nº 114771855-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário

Dourados, MS, 21 de julho de 2020.

**Delia Godoy Razuk**  
Prefeita Municipal de Dourados

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## RESOLUÇÕES

## Resolução nº. 07/877/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal ADEMAR CABRAL DE ARAUJO, matrícula funcional nº. “47751-1”, ocupante do cargo efetivo de Guarda Inspeção, lotado (a) na Guarda Municipal de Dourados (GMD), Licença para o exercício de Mandato Eletivo de Vereador, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 27-12-2006, e conforme reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJ/MS), tomando exemplo decisão em Apelação Cível nos autos nº 08006183-79.2016.8.12.0002. Considerando que a data de realização da eleição 2020 foi alterada a partir de 03-07-2020, por meio da Emenda Constitucional nº 107 de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03-07-2020, alterando a data das eleições de outubro de 2020 para 15 de novembro de 2020, constante no Processo Administrativo nº 2.330/2020 pelo período de 14/08/2020 a 15/11/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

## Resolução nº. 07/878/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) Público Municipal ANTONIO CARLOS DE ARAUJO CRUZ, matrícula funcional nº. “21881-1”, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras, lotado (a) na Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), Licença para o exercício de Mandato Eletivo de Vereador, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 107, de 27-12-2006, e conforme reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul (TJ/MS), tomando exemplo decisão em Apelação Cível nos autos nº 0806183-79.2016.8.12.0002. Considerando que a data de realização da eleição 2020 foi alterada a partir de 03-07-2020, por meio da Emenda Constitucional nº 107 de 02/07/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 03-07-2020, alterando a data das eleições de outubro de 2020 para 15 de novembro de 2020, constante no Processo Administrativo nº 2.098/2020 pelo período de 14/08/2020 a 15/11/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020**

Processo: nº 143/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de revitalização e urbanização da praça e reforma e ampliação dos banheiros do ginásio de esportes no distrito de Vila Formosa/Município de Dourados/MS. Resultado: O certame que teve como vencedora a proponente QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 02 de julho de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2020**

Processo: nº 211/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de revitalização e urbanização as margens do córrego da Avenida Liberdade no Município de Dourados-MS. Resultado: O certame que teve como vencedora a proponente CONSTRUTORA PECINI - EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 13 de julho de 2020.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020**

Processo: nº 276/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de impressão de mapas, projetos e afins, em grande formato, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do global. Participação: Ampla. Data, hora e local da sessão pública: Dia 03/08/2020 (três de agosto do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito

horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara.

Dourados-MS, 20 de julho de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020**

Processo: nº 257/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de complementação da construção da sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Ampla. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 06/08/2020 (seis de agosto do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 20 de julho de 2020.

**Duhan Tramarin Sgaravatti**  
Diretor do Departamento de Licitação

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2020/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
CECAFES - COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA.  
CNPJ: 15.388.008/0001-44.

**PROCESSO:** Chamada Pública Nº. 001/2020/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento nº 01/2020/SEMED.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
33.90.30.00 – Material de consumo  
12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de ensino de qualidade  
2063- Natureza da despesa – Programa de Alimentação Escolar  
115051 – Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato vigorará da sua assinatura por um prazo estimado de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 937.623,28 (novecentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

**GESTOR DO CONTRATO:** Evandro Moraes Brandão  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Julho de 2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2020/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
COOPERAPOMS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTOS ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL.  
CNPJ: 31.390.641/0001-23.

**PROCESSO:** Chamada Pública Nº. 001/2020/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento nº 01/2020/SEMED.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
33.90.30.00 – Material de consumo  
12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de ensino de qualidade  
2063- Natureza da despesa – Programa de Alimentação Escolar  
115051 – Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato vigorará da sua assinatura por um prazo estimado de 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.298.986,87 (um milhão e duzentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).  
**GESTOR DO CONTRATO:** Evandro Moraes Brandão  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Julho de 2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2020/DL/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS - CAMPO VERDE - DOURADOS/MS.  
CNPJ: 20.236.001/0001-47.

**PROCESSO:** Chamada Pública Nº. 001/2020/SEMED, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos de educação básica, pública, matriculados no município, verba FNDE/PNAE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta no Edital de Chamamento nº 01/2020/SEMED.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
33.90.30.00 – Material de consumo  
12.306.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de ensino de qualidade  
2063- Natureza da despesa – Programa de Alimentação Escolar  
115051 – Transf.Refer.Prog.Nac.Alim.Escolar - PNAE  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente contrato vigorará da sua assinatura por um prazo estimado de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 619.199,16 (seiscentos e dezenove mil e cento e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

**GESTOR DO CONTRATO:** Evandro Moraes Brandão  
**DATA DE ASSINATURA:** 20 de Julho de 2020.  
Secretaria Municipal de Fazenda.



## FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

**EDITAL nº: 061/FUNSAUD/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2018**

*“Em razão do interesse público, objetivando a não paralisação das ações e execuções de planejamento e organização dos serviços na área da saúde de urgência e emergência e por não haver candidatos aprovados no concurso público, convoca-se os candidatos até a conclusão do certame.”*

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, MATEUS TAVARES FERNANDES, nomeado pelo Decreto de nº 2066 de 22 de agosto de 2019, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 2008 de 30 de julho de 2019, e art.4º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2018, edital 002/2018 de 31/10/2018, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Coronel Ponciano n.900, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, ANEXO a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados MS, NO DIA 24 DE JULHO DE 2020, DAS 08:00h AS 10:00h (QUINTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 20 de Julho de 2020.

**Mateus Tavares Fernandes**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: FUNSAUD (ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)		
Endereço: Rua Coronel Ponciano, n. 900 Parque dos Jequitibás		
Data: 24/07/2020 (SEXTA- FEIRA)		
Hora: 08:00h as 10:00h		
ASSISTENTE SOCIAL		
CPF	Nome do Candidato	Class.
***.370.321-99	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	6º

**EDITAL nº: 062/FUNSAUD/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2018**

*“Em razão do interesse público, objetivando a não paralisação das ações e execuções de planejamento e organização dos serviços na área da saúde de urgência e emergência e por não haver candidatos aprovados no concurso público, convoca-se os candidatos até a conclusão do certame.”*

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR ADMINISTRATIVO, MATEUS TAVARES FERNANDES, nomeado pelo Decreto de nº 2066 de 22 de agosto de 2019, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 2008 de 30 de julho de 2019, e art.4º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2018, edital 002/2018 de 31/10/2018, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Coronel Ponciano n.900, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, ANEXO a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados MS, NO DIA 24 DE JULHO DE 2020, DAS 08:00h AS 10:00h (SEXTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 20 de Julho de 2020.

**Mateus Tavares Fernandes**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: FUNSAUD (ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)		
Endereço: Rua Coronel Ponciano, n. 900 Parque dos Jequitibás		
Data: 24/07/2020 (SEXTA- FEIRA)		
Hora: 08:00h as 10:00h		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
***.108.081-85	ELIZA RODRIGUES	116º
***.764.201-07	RENATA PEREIRA MAGRINE	117º
***.714.471-58	DAIANE ALMEIDA FERREIRA	118º
***.095.941-70	ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	119º
***.763.431-92	SIMONE PASSARELLI GARCIA	120º
FARMACÊUTICO		
CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
***.602.411-20	SYRLENE AZAMBUJA CAVALCANTE	11º

**EDITAL nº: 063/FUNSAUD/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2020**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde; Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Interventor e Diretor Presidente da Funsaud senhor RENATO CEZAR NASSR, nomeado através dos DECRETOS Nº 2.495 DE 31 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO Nº 2462 DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Diretor Administrativo, MATEUS TAVARES FERNANDES, nomeado pelo Decreto de nº 2066 de 22 de agosto de 2019, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 2008 de 30 de julho de 2019, e art.4º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, em conformidade com a

**FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**

Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019.

CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Segundo Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2020, edital 002/2020 de 18/05/2020, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Coronel Ponciano n.900, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, ANEXO a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados MS, NO DIA 24 DE JULHO DE 2020, DAS 08:00h AS 10:00h (SEXTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 20 de julho de 2020.

**Renato Cezar Nassr**  
Interventor e Diretor Presidente da Funsaud

**Mateus Tavares Fernandes**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD (ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Endereço: Rua Coronel Ponciano, n. 900 Parque dos Jequitibás

Data: 24/07/2020 (SEXTA-FEIRA)

Hora: 08:00h as 10:00h

**FISIOTERAPEUTA**

CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
***.795.281-10	JOENILDO VICENTE ARNULFO	12º
***.172.602-53	JOVELINA SILVA PEREIRA GOMES	13º
***.099.871-10	LETICIA BARBOZA DA SILVA	14º

**VIGIA**

CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
***.485.101-04	KATIÚSCIA GNUTZMAM MARTINS	13º
***.541.431-40	MAICON CRISTIAN NICOLAU	14º

**EDITAL nº. 064/FUNSAUD/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2020**

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19”;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Interventor e Diretor Presidente da Funsaud senhor RENATO CEZAR NASSR, nomeado através dos DECRETOS Nº 2.495 DE 31 DE MARÇO DE 2020 e DECRETO Nº 2462 DE 02 DE JUNHO DE 2020 e Diretor Administrativo, MATEUS TAVARES FERNANDES, nomeado pelo Decreto de nº 2066 de 22 de agosto de 2019, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto de nº 2008 de 30 de julho de 2019, e art.4º do Decreto nº 1.889, de 11 de junho de 2019, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 4º, incisos II e III do decreto nº 1.889 de 11 de junho de 2019.

CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Segundo Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2020, edital 002/2020 de 18/05/2020, relacionados no Anexo I.

**1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Coronel Ponciano n.900, Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, ANEXO a Secretaria Municipal de Saúde de Dourados MS, NO DIA 24 DE JULHO DE 2020, DAS 08:00h AS 10:00h (SEXTA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 20 de julho de 2020.

**Renato Cezar Nassr**  
Interventor e Diretor Presidente da Funsaud

**Mateus Tavares Fernandes**  
Diretor Administrativo da FUNSAUD

**ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**

Local: FUNSAUD (ANEXO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Endereço: Rua Coronel Ponciano, n. 900 Parque dos Jequitibás

Data: 24/07/2020 (SEXTA-FEIRA)

Hora: 08:00h as 10:00h

**COZINHEIRO**

CPF	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
***.341.731-72	LENIRA BISPO DA SILVA SANTOS	3º

**FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 019/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE INDICADOR BIOLÓGICO DESTINADO AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, PARA CONSUMO PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE DE 02 (DOIS) MESES, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIAS, NOS AUTOS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E DEMAIS ANEXOS E TERMOS AFINS CONTIDOS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

SISPACK MEDICAL LTDA  
CNPJ 54.565.478/0001-98  
R\$ 5.920,00 (Cinco Mil Novecentos e Vinte Reais)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 012/2020.  
12.00 – Secretária Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 09 de Março de 2020.

**Berenice de Oliveira Machado de Souza**  
Interventora da FUNSAUD (Secretária Municipal de Saúde)  
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 059/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA PLÁSTICA RECONSTRUTORA VISANDO CORRIGIR DEFORMIDADES ADQUIRIDAS, PROCURANDO AINDA, APRIMORAR OU RECUPERAR AS FUNÇÕES, DEIXANDO-AS O MAIS PRÓXIMO DO NORMAL POSSÍVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE CÍCERO ELIAS DA SILVA QUE SE ENCONTRA HOSPITALIZADO NO HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NELIO SHIGUERU KURIMORI.  
CNPJ sob nº 37.219.326/0001-14.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).  
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.  
Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 044/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 16 de Junho de 2020.

**Renato Cezar Nassr**  
Diretor Presidente - Interventor da FUNSAUD  
DECRETO Nº 2.642 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

# PODER LEGISLATIVO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 025/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020**

Ratifico a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Caput, do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO:

A presente Dispensa tem por objeto a aquisição de equipamento para manutenção do PABX da Câmara Municipal de Dourados.

CONTRATADO  
JOSE DA COSTA ALVARES, inscrita no CNPJ sob nº 11.748.180/0001-00, com logradouro na Rua Ciro Melo, nº 6700, no Jardim Guanabara, Dourados/MS

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Secretaria.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Unidade.....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Projeto/Atividade.....: 2108 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Elemento Orçamentário...: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.  
Elemento Orçamentário...: 01.001-01.031.0101.2108-3.4.90.52.00.00 – Material Permanente.

VALOR: R\$ 3.421,00 (três mil quatrocentos e vinte e um reais).

Dourados/MS, 20 de julho de 2020.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Presidente da Câmara Municipal

# OUTROS ATOS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CAMILA CAMARINI, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental simplificada para atividade de clínica odontológica, localizado na Rua João Vicente Ferreira nº 2327, sala 03, Vila Planalto, Dourados-MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CASA DE CARNE PRIME EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada para atividade de açougue com fabricação de produtos de carne; comércio varejista de carnes e derivados, produtos alimentícios, bebidas e outras mercadorias; fornecimento de carne assada; localizada na Rua Raul Frost, 2965, Chácara Castelo II, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDMILSON CORREA DA SILVA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS, para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Araguaia nº 238, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ALVES SOBRINHO 58218769153, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Rua/Av. JOÃO CORRÊA NETO, Nº 556 - Bairro JARDIM SÃO PEDRO, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAFAEL BENEDETTI ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade comércio varejista de material elétrico (Instalação de placas de energia solar), serviços de escritório, localizada na Rua José Roberto Teixeira, 174 - Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.